



PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 57/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira e do nobre Vereador Fabio Riva, visa estabelecer condições para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica realizarem a remoção ou deslocamento de postes e redes de distribuição de energia elétrica gratuitamente para a população.

De acordo com o projeto:

- As concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão remover ou deslocar postes e redes de distribuição no Município de São Paulo quando solicitado.
- A solicitação deverá conter justificativa que demonstre a necessidade da remoção ou deslocamento.
- O custeio das obras realizadas será de responsabilidade da concessionária e permissionária sempre que verificar a necessidade.
- Não será analisada a culpa quando da necessidade da remoção do poste.

A remoção ou deslocamento dos postes ou redes de distribuição de energia elétrica deverá ser realizada em até noventa dias após a solicitação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Atílio Francisco

Ver. Delegado Palumbo

Ver^a. Elaine do Quilombo
Periférico

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Jair Tatto

Ver^a. Janaína Lima

Ver. Marcelo Messias

Ver. Sidney Cruz